



**Theatro  
Municipal  
de Niterói**

Sistema de Gestão para a Sustentabilidade de Eventos  
- SGSE -

**MANUAL DE USO DO THEATRO MUNICIPAL DE NITERÓI**

Código

TMN.M.PRO.02

Data

31/03/2021

Revisão

00

**Prezado(a) produtor(a),**

Agradecemos o seu interesse em participar da programação do Theatro Municipal de Niterói (TMN), unidade da Prefeitura Municipal de Niterói juntamente com a Secretaria Municipal das Culturas e a Fundação de Arte de Niterói (FAN). Será um enorme prazer receber seu projeto! Contudo, é importante que, antes de propor uma atividade, você conheça um pouco mais da nossa estrutura e condições de apresentação.

De modo que possa ser estabelecida uma comunicação objetiva desde já, preparamos a presente apresentação, que é fruto de uma preocupação da nossa equipe com o planejamento, requisito que consideramos essencial para qualquer projeto a ser desenvolvido nas dependências do teatro.

Entrando para a programação você será nosso(a) parceiro(a) e corresponsável pelo espaço, podendo usufruir de uma ampla estrutura. Nossa equipe é treinada para proporcionar ao público e às produções, uma boa experiência, respeitando todas as formas de expressão artística e toda a diversidade característica das mais variadas vertentes culturais.

Nas próximas páginas, você conhecerá um pouco mais do TMN, o local onde nasceu o fazer teatral de nosso país, a “casa” de João Caetano. Caso seja necessário obter informações adicionais, fique à vontade para entrar em contato com nossa equipe. Sugestões também são importantes, afinal estamos em um constante processo de avaliação para adequar nossos serviços às transformações comuns ao dinâmico meio das artes.

**Seja bem-vindo(a)!**



**Theatro  
Municipal  
de Niterói**

Sistema de Gestão para a Sustentabilidade de Eventos  
- SGSE -

## MANUAL DE USO DO THEATRO MUNICIPAL DE NITERÓI

Código	TMN.M.PRO.02	Data	31/03/2021	Revisão	00
--------	--------------	------	------------	---------	----

### APRESENTAÇÃO

Segundo teatro mais antigo do estado do Rio de Janeiro e quarto do Brasil, o TMN foi reinaugurado em 1995, após uma profunda restauração. O projeto de recuperação encarou um grande desafio que era respeitar os aspectos históricos e ao mesmo tempo dotá-lo de modernidade. Para melhor entender a composição do espaço, vale enaltecer e preservar sua história. Este a que foi concebido o título de *teatro-monumento*, tem em suas estruturas a historicidade da nossa cidade.

Segue uma breve linha do tempo que ilustra todo seu processo ao longo dos anos:

**1827** – Funcionava no local uma pequena casa de espetáculos administrada pela Sociedade Filodramática da Praia Grande, depois denominada Sociedade Filodramática.

**1833** – Estreia da Companhia Nacional Dramática, da qual fazia parte João Caetano dos Santos. O evento marca o nascimento do teatro brasileiro – até então todas as companhias que representavam no país eram estrangeiras.

**1834** – A casa de espetáculos, que pertencia a José Francisco Furtado de Mendonça, foi vendida neste ano para Joaquim Antônio Corra, um dos fundadores da Sociedade Filodramática de Niterói.

**1842** – O ator, diretor e empresário João Caetano adquire o teatro a título de concessão e o transforma em Teatro Santa Tereza, homenageando a futura imperatriz que ainda não havia chegado ao Brasil. Promoveu algumas reformas e, três meses depois, em 25 de dezembro, inaugurou-se com a comédia “As Memórias do Diabo”.

**1843** – Em junho é realizada a segunda reforma sob o comando do engenheiro Carlos Carçon Rivière. Deram mais importância à fachada e cresceu nas varandas laterais. O imperador ganha um camarote de honra.

**1863** – Morre João Caetano. A viúva não quis prosseguir com o encargo de manter a concessão do teatro.

**1875** – Depois da morte de João Caetano, o teatro ficou abandonado. Algumas tentativas de conservação foram pensadas, até que o maestro italiano Felice Tati, radicado em Niterói, se interessou pela tarefa.

**1878** – Começam as obras, segundo projeto do engenheiro Ernesto Barrador. Os recursos não foram suficientes para a conclusão dos trabalhos. Levantaram empréstimos junto ao Governo e à iniciativa privada.

**1884** – Em agosto, o teatro foi reinaugurado com a presença do imperador e da imperatriz. Destaca-se nesta época a execução do pano de boca, com uma passagem da Praia de Icaraí, pintada por Antônio Parreiras.

**1889** – Novas obras apoiadas pelo Deputado Luiz Carlos Fróes da Cruz, pai de Leopoldo Fróes. A



**Theatro  
Municipal  
de Niterói**

Sistema de Gestão para a Sustentabilidade de Eventos  
- SGSE -

## MANUAL DE USO DO THEATRO MUNICIPAL DE NITERÓI

Código	TMN.M.PRO.02	Data	31/03/2021	Revisão	00
--------	--------------	------	------------	---------	----

reforma durou de fevereiro a julho de 1889, com a inauguração solene na noite de 31 de julho.

**1900** – A Câmara altera a denominação do teatro para Teatro Municipal João Caetano.

**1903** – Outras reformas são realizadas pelo arquiteto Gelice Antônio Miragle auxiliado por Ludovico Berna, o responsável pelo projeto.

**1904** – reinauguração do teatro com a apresentação de um busto de João Caetano, escultura de Benevenuto Berna.

**1935** – Reformas para a comemoração da elevação de Niterói à categoria de Vila.

**1950** – Princípio de incêndio após a solenidade de formatura dos alunos da Faculdade de Filosofia.

**1952** – O prefeito Daniel Paz de Almeida promoveu melhoramentos, dentre os quais, a instalação de um palco giratório.

**1977** – Reformas profundas em todas as dependências do prédio.

**1990** – Tombamento pelo INEPAC.

**1991** – Início da restauração pela Prefeitura Municipal de Niterói.

**1994** – Prêmio Rodrigo Mello Franco de Andrade –IAB-RJ. O Teatro Municipal João Caetano necessitava de uma completa restauração, para a recuperação de sua riqueza arquitetônica. A Prefeitura de Niterói confiou a tarefa desta restauração ao pintor e restaurador Cláudio Valério Teixeira. O Teatro passou por uma das mais profundas restaurações de que se tem notícia na história do patrimônio cultural brasileiro, tendo sido premiado pelo Instituto Arquitetos do Brasil, em 1994. O passado da casa foi respeitado, conservado, reerguido graças a um trabalho minucioso, científico e detalhista feito pelos restauradores e arquitetos.

**1995** - reinaugurado no dia 19 de dezembro.

**MISSÃO:** Sede da primeira companhia teatral brasileira, o Theatro Municipal tem como missão ser um palco de espetáculos artísticos, escolhidos democraticamente e oferecer para a cidade uma programação diversificada e de qualidade.

**VISÃO:** Desenvolver, continuamente, uma programação de excelência que estabeleça o Theatro Municipal João Caetano como referência na cidade, no Estado do Rio de Janeiro e no Brasil, mas com elevado índice de frequência entre os moradores da cidade.

### **VALORES:**

Respeito e zelo ao patrimônio;

Cuidado com os colaboradores e artistas;

Qualidade e diversidade na programação;

Foco no desejo do público através de atitudes proativas.



**Theatro  
Municipal  
de Niterói**

Sistema de Gestão para a Sustentabilidade de Eventos  
- SGSE -

## MANUAL DE USO DO THEATRO MUNICIPAL DE NITERÓI

Código	TMN.M.PRO.02	Data	31/03/2021	Revisão	00
--------	--------------	------	------------	---------	----

### O THEATRO

#### Plateia

O TMN trabalha com capacidade total para 421 pessoas, sendo 382 lugares vendáveis para o público, com espaço destinado a cadeirantes. Deste total, 168 lugares (13 fileiras de A a M) são reservados à plateia e 48 lugares (12 unidades com 4 lugares cada) são reservados às frisas. No primeiro balcão, 60 lugares são reservados aos camarotes, dividido em 16 unidades (14 com 4 lugares cada e 2 com 2 lugares cada). No segundo balcão, o total é de 76 lugares para os camarotes, sendo 18 unidades (16 com 4 lugares cada e 2 com 2 lugares cada). Na galeria, o total é de 40 lugares com as cadeiras dispostas lado a lado (em volta da mureta). Os 29 lugares dos camarotes cativos (não vendáveis) estão divididos em 5 camarotes no primeiro balcão e 1 camarote no segundo balcão.

#### Plateia pandemia

O TMN trabalha com a capacidade para 131 pessoas (redução em 30% do total seguindo Decreto municipal nº 13.804/2020), sendo 108 lugares vendáveis para o público, com espaço destinado a cadeirantes. Deste total, 58 lugares são reservados à plateia e 24 lugares são reservados às frisas. No primeiro balcão, 35 lugares são reservados aos camarotes. Os 15 lugares dos camarotes cativos (não vendáveis) estão divididos em 3 camarotes no primeiro balcão. No segundo balcão temos 14 lugares disponíveis.

#### Palco

Formato Italiano em madeira, na cor freijó, com uma boca de cena regulada horizontalmente, urdimento, escadas para acesso direto aos camarins, localizados nos andares superiores e subsolo, além de caixa preta completa e porão debaixo do palco com 2m de pé direito.

#### *Medidas*

- Boca de cena: 8,88m (largura) x 7,57m (altura) X 10,72m (profundidade)
- Coxias: 8m (largura) x 7m (profundidade)
- Altura do palco em relação ao piso da plateia: 1,10m
- Proscênio: 2,65m (formato curvo)
- Entrada cenário: 2,70m (largura) x 2,36m (profundidade) com portão de 4m de largura

#### *Caixa cênica*

- 1 bambolina mestra na cor marrom – 14m x 3,70m
- 1 cortina de boca de cena marrom (manual) – 2 panos de 5,50m, x 5,60m



**Theatro  
Municipal  
de Niterói**

Sistema de Gestão para a Sustentabilidade de Eventos  
- SGSE -

## MANUAL DE USO DO THEATRO MUNICIPAL DE NITERÓI

Código	TMN.M.PRO.02	Data	31/03/2021	Revisão	00
--------	--------------	------	------------	---------	----

- 1 par de reguladores de boca de cena laterais marrons - 2,10m x 5,80m
- 4 bambolinas pretas – 14m x 1,80m
- 4 pares de pernas em veludo preto – 1,80m x 5,40m
- 1 ciclorama branco fosco - 14m x 5,40m
- 1 rotunda em veludo preto - 7,25m x 5,40m
- 1 porta corta fogo – 7,88m x 7,57m
- 1 filó translúcido – 8,88m x 4m

### Equipamentos

Oferecemos um *rider* de equipamentos padrão, porém os equipamentos instalados podem sofrer danos e serem encaminhados para manutenção. Solicitamos que sejam conferidos, na Visita Técnica ou com a Coordenação de Palco, quais estão em funcionamento e à disposição. O que não estiver à disposição por motivo de manutenção, será substituído por outro semelhante. O equipamento não constante neste *rider* deverá ser locado pela produção externa, que assumirá o custo desta locação.

#### *Equipamentos de sonorização*

- 02 MESA PA/MONITOR SOUNDCRAFT S3 EXPRESSION
- 01 PROCESSADOR AUDIOLAB 4x8 CANAIS ESTÉREO
- 04 CAIXAS PA FZ
- 02 SUB 218 (JBL)
- 08 MONITORES CLAIR 112
- 02 SIDE MACH 115
- 04 CAIXA 112 TRIPÉ MACH
- 01 POWER PLAY 8 CANAIS BEHINGER
- 08 FONES DE OUVIDO AKG 414
- 01 MULTICABO 48 CANAIS XLR
- 01 MULTICABO 6 VIAS (VOLTA)
- 50 CABOS XLR
- 03 CABOS P10
- 03 SUB SNAKE 12 VIAS CADA
- 25 PEDESTAIS P / M / G
- 02 MICROFONES BUMBO AKG D112 / X-TONE
- 08 MICROFONES SHURE SM 57
- 08 MICROFONES SHURE SM 58
- 03 MICROFONES AKG 519
- 04 MICROFONES X-TONE
- 04 MICROFONES CONDENSER SUPERLUX



**Theatro  
Municipal  
de Niterói**

Sistema de Gestão para a Sustentabilidade de Eventos  
- SGSE -

### MANUAL DE USO DO THEATRO MUNICIPAL DE NITERÓI

Código	TMN.M.PRO.02	Data	31/03/2021	Revisão	00
--------	--------------	------	------------	---------	----

- 02 MICROFONES CONDENSER X-TONE
- 02 MICROFONES SEM FIO SHURE GLXD-4
- 06 DI WALDMAN PASSIVA
- 04 DI WALDMAN ATIVA
- 01 CASE P/ CABOS
- 01 MAIN POWER PENTACÚSTICA
- CABOS AC
- 01 MALETA PENTACUSTICA AC 2 DISTRIBUIDORES COM DISJUNTOR /8 RÉGUAS / 4 PROLONGAS (POWERCON)
- 01 BATERIA PEARL EXPORT COMPLETA (SEM CACHIMBO)
- 01 AMPLIFICADOR BAIXO HARTKE CAIXA 8X10 AMPLIFICADOR 5.000
- 01 AMPLIFICADOR GUITARRA LANEI LV300 TWIN
- 01 CD PLAYER CDJ200

#### *Equipamentos de Iluminação:*

Equipamento disponibilizado	Quantidade	Especificação Técnica/Outras Informações
Refletor PC	10	220v 1000W
Refletor Fresnel	08	220v 1000W
Refletor PAR64 #1	14	220v 1000W
Refletor PAR64 #2	14	220v 1000W
Refletor PAR64 #5	10	110v 1000W
Refletor PAR Led	20	RGBWAUv
Ribalta de Led	06	RGBW
Minibrut	02	Fixos na plateia
Máquina de fumaça	01	
Canais de luz	144	Cada canal suporta até 2000W
Mesa de luz Electra Light	01	Modelo Blanca 2010
Canhão seguidor	01	O TMN não tem operador de canhão.

O TMN disponibiliza os equipamentos acima relacionados, obedecendo-se às regras de segurança exigidas (peso do refletor e capacidade por tomada).

Os 144 canais de luz estão distribuídos da seguinte forma (Vide Anexo I - Mapeamento das Varas):

- 40 canais na plateia, distribuídos em dez grids com quatro tomadas cada;
- 60 canais no palco, distribuídos em quatro varas de luz. 15 por vara;
- 18 canais no chão, divididos em seis caixas com três tomadas cada. 03 caixas laterais do palco;
- 06 canais nos reguladores da boca do palco. Três de cada lado;
- 20 canais nas varandas laterais superiores do palco. Dez de cada lado.



**Theatro  
Municipal  
de Niterói**

Sistema de Gestão para a Sustentabilidade de Eventos  
- SGSE -

### MANUAL DE USO DO THEATRO MUNICIPAL DE NITERÓI

Código	TMN.M.PRO.02	Data	31/03/2021	Revisão	00
--------	--------------	------	------------	---------	----

Obs<sup>1</sup>: Todos os refletores possuem garra, cabo de segurança, porta gelatina e *barn door*.

Obs<sup>2</sup>: As tomadas do teatro seguem o novo padrão de 03 (três) pinos.

Obs<sup>3</sup>: O Teatro não dispõe de operador de canhão.

#### Urdimento/varas

O urdimento é construído em ferro, equipado com gornes cordas sem carretilhas, sistema de funcionamento misto e possui 2 varandas de operação de maquinaria. Fica a uma altura de 12m do palco, 3,50m da parte superior da boca de cena e 6m abaixo do telhado. Nele estão fixadas 21 varas (sendo 4 de luz) de 12m de comprimento, dispostas com espaçamento de 15cm e 30cm. A capacidade para carga em vara de cenário é de até 150kg. Todas as varas estão distribuídas da seguinte forma:

- 4 bambolinas
- 4 pernas
- 4 iluminação cênica
- 5 cenário
- 1 filó (não poderá ser trocado de vara)
- 1 rotunda
- 1 forro da rotunda
- 1 ciclorama (não poderá ser trocado de vara)

Sobre a plateia estão fixados grids de iluminação cênica (com 4 linhas instaladas em cada grid), distribuídos da seguinte forma (Vide Anexo I - Mapeamento das varas):

- 6 grids no 1° balcão
- 2 grids no 2° balcão
- 2 grids na galeria

#### Camarins

4 camarins são disponibilizados para as produções que integram a programação do teatro, sendo 2 para artistas solo e 2 para grupos. Todos possuem banheiros com chuveiro. Todos localizados bem próximos ao palco com acesso direto pela escada. Integra-se a esta estrutura uma pequena copa.



**Theatro  
Municipal  
de Niterói**

Sistema de Gestão para a Sustentabilidade de Eventos  
- SGSE -

## MANUAL DE USO DO THEATRO MUNICIPAL DE NITERÓI

Código	TMN.M.PRO.02	Data	31/03/2021	Revisão	00
--------	--------------	------	------------	---------	----

### Equipe

Diversos profissionais integram a nossa equipe, desenvolvendo as mais variadas funções. Todos foram treinados para prestar um atendimento de qualidade às produções e ao público. Nossos profissionais que atuam nas áreas de iluminação cênica, sonorização e palco, são responsáveis técnicos pelos respectivos sistemas. **Caberá a cada produção trazer seus profissionais devidamente registrados para executar montagem, operação e desmontagem de equipamentos.**

O teatro funciona com a equipe abaixo relacionada, que atenderá as produções em horários pré-estabelecidos. Qualquer demanda extra de atividades em horários especiais, deverá ser solicitada à nossa equipe, que verificará a possibilidade de atendimento. Os custos serão calculados pela Administração do Equipamento e repassados à produção.

- 1 Produtor
- 1 Coordenador de palco
- 1 Responsável técnico de maquinaria
- 1 Responsável técnico de iluminação cênica
- 1 Responsável técnico de som
- 1 Eletricista
- 1 Responsável pelos camarins
- 1 Responsável pela bilheteria
- 4 Recepcionistas
- 1 Telefonista
- 1 Auxiliar de serviços gerais

---

### CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO

Com o objetivo de oferecermos sempre espetáculos de qualidade, bem como ter uma boa relação com os artistas e produtores(as) que se apresentam no TMN, temos algumas normas condicionais:

#### Contrato

A assinatura do contrato acontece assim que o agendamento do espetáculo é concluído. O documento, a ser enviado pela produção do teatro, deverá ser assinado na última página, rubricado nas demais e deverá ser devolvido em até 15 dias antes da estreia. O não-cumprimento do envio dentro do prazo pode acarretar o cancelamento do espetáculo.



**Theatro  
Municipal  
de Niterói**

Sistema de Gestão para a Sustentabilidade de Eventos  
- SGSE -

## MANUAL DE USO DO THEATRO MUNICIPAL DE NITERÓI

Código	TMN.M.PRO.02	Data	31/03/2021	Revisão	00
--------	--------------	------	------------	---------	----

### **Menores – Autorização**

A produção do espetáculo deverá apresentar Alvará de Participação expedido pela Vara da Infância, da Juventude e do Idoso da Comarca de Niterói, dos menores de 18 anos que estiverem atuando.

### **Ecad & Sbat**

O recolhimento dos direitos autorais nas entidades ECAD e SBAT é de responsabilidade das produções dos espetáculos. A entrega desses comprovantes deverá ocorrer até o prazo máximo de 15 dias antes da estreia. Não será permitido o início da montagem antes do envio desses comprovantes.

### **Bilheteria**

O Theatro Municipal de Niterói possui convênio com a Sympla, que disponibiliza venda online. Ingressos à venda em dinheiro, no cartão de crédito, débito e Vale Cultura na bilheteria do teatro.

Obs<sup>1</sup>: A bilheteria fecha no início do espetáculo;

Obs<sup>2</sup>: Nos finais de semana e feriados em que não houver espetáculo e nas segundas, a bilheteria não funciona;

**IMPORTANTE: Ingressos à venda somente de forma online durante o período de pandemia.**

### *HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA BILHETERIA:*

Ingressos antecipados:

Terça a sexta, das 10h às 18h

Sábados, domingos e feriados, das 15h às 18h (se houver Teatro Infantil, das 17h às 18h)

Ingressos para o espetáculo do dia:

Terça a sexta, das 10h até o início do mesmo

Sábados e domingos:

Diurno (Teatro Infantil), das 14h até o início do espetáculo

Noturno, das 15h até o início do espetáculo (se houver Teatro Infantil, das 17h até o início)

### *DESCONTOS*

50% - estudantes do ensino fundamental, médio e superior, maiores de 60 anos, menores de 21



**Theatro  
Municipal  
de Niterói**

Sistema de Gestão para a Sustentabilidade de Eventos  
- SGSE -

## MANUAL DE USO DO THEATRO MUNICIPAL DE NITERÓI

Código	TMN.M.PRO.02	Data	31/03/2021	Revisão	00
--------	--------------	------	------------	---------	----

anos, pessoas com deficiência (Lei nº 12.933/2013), professores da rede municipal (Lei nº 154/2015) e servidores públicos municipais (Portaria FAN nº 146/2017).

Os descontos só serão concedidos mediante a apresentação do comprovante de desconto (com validade escrita) e documentos de identificação com foto, na entrada do teatro.

Obs: Os descontos não são acumulativos.

### Ingressos

Caberá à produção do espetáculo o envio dos dados para instalação do espetáculo nos sistemas de venda. A produção do espetáculo e o TMN têm direito a aproximadamente 7% do total de assentos vendáveis existentes no teatro, perfazendo um total de 10 convites para cada um;

29 lugares são considerados cativos, Camarote da Prefeitura, da Secretaria Municipal das Culturas, da Presidência da Fundação de Arte de Niterói e da Presidência da Câmara dos Vereadores, da Direção Geral e da Direção Artística do teatro;

No período pandêmico, 15 lugares são considerados cativos, Camarote da Prefeitura, da Secretaria Municipal das Culturas, da Presidência da Fundação de Arte de Niterói.

Toda e qualquer ação referente à venda de ingressos em sites e promoções deve ser combinada, previamente, com a produção do teatro.

### Borderô

Da arrecadação total da bilheteria, 20% são para o teatro e 80% para o artista. A produção do espetáculo deve assumir toda e qualquer responsabilidade exclusiva nas questões relativas aos direitos autorais envolvidos no espetáculo. O borderô é fechado todos os dias, aproximadamente 30 minutos após o início do espetáculo com o responsável pela bilheteria de plantão.

O pagamento do valor referente ao percentual da venda dos ingressos para a produção do espetáculo será efetuado pela Sympla direto na conta bancária informada pela produção do artista. O prazo para depósito será entre 7 e 10 dias corridos, após a apresentação do espetáculo.

Serão descontadas as taxas de 2,5% (cartão de débito), 3,5% (cartão de crédito) e 4,5% (vale cultura).

### Informações adicionais

O teatro abre 30 minutos antes do início dos espetáculos;

Obs: Durante a pandemia o teatro abre 15 minutos antes.

Não será permitida a entrada de pessoas sem o ingresso;

Não será permitida a entrada de beneficiados por descontos sem os referidos comprovantes;



**Theatro  
Municipal  
de Niterói**

Sistema de Gestão para a Sustentabilidade de Eventos  
- SGSE -

## MANUAL DE USO DO THEATRO MUNICIPAL DE NITERÓI

Código	TMN.M.PRO.02	Data	31/03/2021	Revisão	00
--------	--------------	------	------------	---------	----

Os espetáculos começam impreterivelmente no horário marcado;

Após a tolerância de 15 minutos do início do espetáculo, não haverá lugar marcado;

Obs: Durante a pandemia, os recepcionistas do teatro farão o encaminhamento do público para os assentos liberados.

Crianças com idade inferior à adequada para o espetáculo só poderão ingressar e permanecer no interior do teatro acompanhadas de pais ou responsáveis;

O Plaza Shopping, incentivando a cultura de Niterói, oferece aos espectadores do Teatro Municipal desconto de 50% em seu estacionamento pelo período de até 4 horas;

Fotografias são permitidas sem o uso de flash, iluminação especial e tripé; filmagens só com autorização prévia da direção do teatro;

Acesso e facilidades para pessoas com deficiência.

### Montagem dos Espetáculos

As montagens de som, luz, cenários e ensaio devem ser feitos em horários alternados, evitando aglomeração no palco. Essa escala de montagem, com o tempo disponibilizado para cada uma delas, deve ser definida pela produção do espetáculo junto a coordenação de palco e produção do teatro, obedecendo o critério de 8 horas diárias.

As passagens de som ou os ensaios acontecem conforme cronograma de montagem acordado na reunião de produção e no caso de eventuais atrasos ou imprevistos na montagem, o TMN não se responsabilizará pela liberação de novo horário. Com a finalidade de obter qualidade e pontualidade no horário de apresentação dos espetáculos, a passagem de som ou o ensaio é imprescindível e obrigatório. Deve ser feito com todos os integrantes do espetáculo, obedecendo os horários de início e fim previamente acordados.

A produção do espetáculo deverá trazer o material necessário para a montagem de cenário (nylon, fitas, etc.), assim como alguém responsável pela sua execução. O teatro não possui linóleo e nem funcionário responsável pela colocação. O TMN não tem contrarregra.

A desmontagem e a retirada total do material deverá acontecer após o término da apresentação, dentro do cronograma estabelecido entre teatro e produção do artista.

### Responsabilidade sobre os Equipamentos e Uso do Palco

A produção do espetáculo é responsável por:

- Manter íntegro o backline e os equipamentos disponibilizados para o seu uso;
- Colocação de fita crepe para fixação de objetos e marcação do palco. **Não é permitida**, sob hipótese alguma, a colocação de fita dupla face diretamente sobre o palco, independentemente do tipo, marca ou objeto a ser fixado;
- Pagamento, em caso de desaparecimento ou danos nos equipamentos do teatro.



**Theatro  
Municipal  
de Niterói**

Sistema de Gestão para a Sustentabilidade de Eventos  
- SGSE -

## MANUAL DE USO DO THEATRO MUNICIPAL DE NITERÓI

Código	TMN.M.PRO.02	Data	31/03/2021	Revisão	00
--------	--------------	------	------------	---------	----

### **Material no Palco**

Objetos pessoais como, mochilas, bolsas, celulares, etc. deverão ser guardados no camarim.

### **Por questões de segurança e preservação de patrimônio, é proibido:**

Balancos ou similares pendurados nas varas. Este item poderá ser permitido, com prévia vistoria e

autorização, das 2 equipes técnicas.

Lançamento de papel picado laminado, confete e bolha de sabão.

Comida e bebida sem que haja proteção no piso do palco e coxia

Objetos com fogo e efeitos pirotécnicos. Neste caso, os efeitos pirotécnicos não podem ser em grande escala, e é necessária a contratação de um brigadista para estar a postos durante toda a apresentação\*2

Cenário nas varas em frente aos refletores e na linha da porta corta fogo.

### **Técnicos do teatro**

Os técnicos do teatro não participam da criação de luz e som dos espetáculos. Eles oferecem suporte às montagens e operações, e cuidam da preservação patrimonial dos equipamentos.

### **Entrada dos Artistas e Produção**

A entrada dos artistas e produtores é feita pelo backstage. Toda a equipe envolvida na realização do espetáculo deve estar identificada com crachás e/ou pulseiras de identificação. O TMN não disponibiliza esse material.

### **Credenciamento**

É necessário enviar para a coordenação de palco e produção do teatro uma lista de credenciamento com o nome e função de todos os envolvidos na realização do espetáculo.

### **Venda de produtos dos espetáculos**

Os artistas são autorizados a anunciarem a venda de seus CDs, DVDs e livros nos espetáculos. Sugerimos que tragam alguém responsável para cuidar da venda dos produtos que ocorrerão em local pré combinado orientado pela produção do teatro. O teatro não se responsabiliza por esse material.

### **Camarim e Backstage**

Os camarins devem ser utilizados apenas pelos artistas, não sendo liberada a entrada de familiares e amigos sem aviso prévio e autorização da produção do teatro;

As produções devem respeitar os horários de utilização do camarim, que deverá ser liberado 30



**Theatro  
Municipal  
de Niterói**

Sistema de Gestão para a Sustentabilidade de Eventos  
- SGSE -

## MANUAL DE USO DO THEATRO MUNICIPAL DE NITERÓI

Código	TMN.M.PRO.02	Data	31/03/2021	Revisão	00
--------	--------------	------	------------	---------	----

minutos após o término do espetáculo; ultrapassado este horário, haverá cobrança de hora extra;  
Não é permitido deixar instrumentos e/ou pertences no camarim após o término da apresentação ou temporada do espetáculo. Não nos responsabilizamos pelo material deixado no local;

Não é permitido fumar no interior do teatro;

Não é permitida a entrada de familiares ou amigos na coxia do teatro sem prévia autorização da

produção;

Os camarins serão divididos pela produção do teatro conforme necessidade dos espetáculos diurnos e noturnos, durante a semana.

Os artistas deverão receber o público na Cafeteria.

**IMPORTANTE:** Durante a pandemia o teatro não oferece espaço para recepção.

### Catering

A produção deverá trazer seu catering específico (se houver), distribuídos individualmente para cada artista. O Teatro oferece apenas café e água mineral (bebedouro).

### Geração de Resíduos

Como parte da ISO 20121, o Teatro está engajado em ações de sustentabilidade, visando diminuir a geração de resíduos desnecessários. Para isso, encorajamos as produções a trazerem seus copos, talheres, louças, guardanapos de pano, canudos reutilizáveis e/ou toalhas.

### Estacionamento

O Teatro não possui estacionamento. **É proibido**, por determinação do corpo de bombeiros, o uso da área de carga e descarga para fins de estacionamento.

### Divulgação

- Disponibilizamos os seguintes meios para divulgação da programação:
- Folders de programação mensal (Durante a pandemia não está sendo realizado)
- Banners de programação mensal (Durante a pandemia não está sendo realizado)
- Site [culturaniteroi.com.br/municipal](http://culturaniteroi.com.br/municipal)
- Mídias sociais (Facebook e Instagram)
- Lista de transmissão pelo Whatsapp institucional
- Agenda cultural de Niterói (Durante a pandemia não está sendo realizado)
- Projeção da programação antes do início dos espetáculos
- Lista de transmissão via WhatsApp
- Assessoria de imprensa (Mariana Pache +55 (21) 99673-5543 / [marianapache@gmail.com](mailto:marianapache@gmail.com))



**Theatro  
Municipal  
de Niterói**

Sistema de Gestão para a Sustentabilidade de Eventos  
- SGSE -

## MANUAL DE USO DO THEATRO MUNICIPAL DE NITERÓI

Código	TMN.M.PRO.02	Data	31/03/2021	Revisão	00
--------	--------------	------	------------	---------	----

- Esta divulgação poderá usar imagens do artista, de acordo com o que for possível, necessário ou recomendável;
- A produção deverá providenciar o envio, até o quinto dia do mês anterior do espetáculo, de todas as informações necessárias para que a equipe do teatro faça o planejamento da comunicação e divulgação da programação;

●

É obrigatório:

- Release com serviço (título + subtítulo (se houver) + data + horário + preço + duração + classificação indicativa);
- Sinopse com até 150 caracteres;
- 3 a 5 fotografias em alta resolução (1 mega + 300 dpi) com créditos.

É facultada à produção criar:

- Um banner de divulgação, nas medidas de 1,40m (largura) x 1,90m (altura) em lona, com tubetes nas partes superior e inferior. O teatro possui pessoal para colocação do banner, porém a produção do espetáculo deverá fornecer braçadeiras e corda para fixação;
- Filipetas de divulgação e/ou promocionais e disponibilizar pessoal para distribuição delas nas rotas culturais de Niterói, mediante o uso da barra institucional (Durante a pandemia não está sendo realizado);
- Um teaser do espetáculo para inserção na projeção do vídeo de apresentação do teatro e nas mídias sociais. O audiovisual deve ser em formato MP4 e duração entre 30 a 60 segundos.
- O prazo de envio é de até 15 dias antes da estreia do espetáculo ou da temporada.

**IMPORTANTE:** A divulgação feita pelos espetáculos deverá utilizar a barra institucional com as logos do Theatro Municipal de Niterói (TMN), Secretaria Municipal das Culturas, Fundação de Arte de Niterói e Prefeitura Municipal de Niterói, e deverá ser submetida à aprovação da produção do teatro. É vedado o uso da divulgação sem esta aprovação.

### Áudio e Vídeo

O teatro não faz registros dos espetáculos para fins de arquivo, porém as produções estão autorizadas a trazer profissionais mediante prévia ciência da produção do teatro.

Caso a produção do espetáculo opte pela presença de um profissional para registro visual, será necessária a marcação de uma visita técnica com o prazo de até 15 dias antes do espetáculo para a definição do posicionamento das câmeras e orientações para fotos e filmagens.

Para registro de áudio e vídeo com finalidade comercial, a produção deverá solicitar a autorização com a direção do teatro.



**Theatro  
Municipal  
de Niterói**

Sistema de Gestão para a Sustentabilidade de Eventos  
- SGSE -

**MANUAL DE USO DO THEATRO MUNICIPAL DE NITERÓI**

Código	TMN.M.PRO.02	Data	31/03/2021	Revisão	00
--------	--------------	------	------------	---------	----

Dúvidas ou situações não constantes deste documento deverão ser resolvidas com a Direção e/ou Produção do TMN.

**Equipe de Direção Theatro Municipal de Niterói**

**Diretora Geral** – Marilda Ormy

**Diretora Artística** – Luciene Rocha

**Diretora Administrativa** – Teresa Salgado

**Recursos Humanos** – Taís Mattos

**Assessora da Direção Geral** - Tricia Castro

**Assistentes Administrativos** – Anabel Ribeiro e Najara Carlos

**Produtores** – Angélica Fernandes, Gustavo Martins e Helena Costa

**Comunicação** – Gustavo Martins e Helena Costa

**Coordenadora de Palco** - Claudia Macedo

**Assistente de Palco** – Vinícius Ben-Hur

**Maquinistas** – Gustavo Garcia e Diego Santos

**Técnico de Luz** – Tadeu Freire

**Técnico de som** – Gabriel Martins

**Eletricistas** – José Luiz Macedo e Maycon Barbosa

**Camareiras** – Sônia Loureiro e Cristiane de Souza

**Bilheteiro** – Rovian Silveira

**Telefonistas** – Cristina Brum e Patrícia Andrade

**Recepcionistas** – Dominique Quesnelle e Fernando Caleia

**Assistentes de Limpeza** – Carlos Domingos, Elisete Silva, Nelson de Carvalho e Vanda Guedes

**Assessora de Imprensa** – Mariana Pache

**Contatos**



**Theatro  
Municipal  
de Niterói**

Sistema de Gestão para a Sustentabilidade de Eventos  
- SGSE -

**MANUAL DE USO DO THEATRO MUNICIPAL DE NITERÓI**

Código	TMN.M.PRO.02	Data	31/03/2021	Revisão	00
--------	--------------	------	------------	---------	----

**Telefone:** (21) 2620-1624

**E-mails:**

[direcaoartistica.tmjc@gmail.com](mailto:direcaoartistica.tmjc@gmail.com)

[producao.tmjc@gmail.com](mailto:producao.tmjc@gmail.com)

[palco.tmjc@gmail.com](mailto:palco.tmjc@gmail.com)

[adm.tmjc@gmail.com](mailto:adm.tmjc@gmail.com)

[bilheteria1.tmjc@gmail.com](mailto:bilheteria1.tmjc@gmail.com)

**Site:** [culturaniteroi.com.br/municipal](http://culturaniteroi.com.br/municipal)

**Instagram:** [instagram.com/theatromunicipaldeniteroi](https://www.instagram.com/theatromunicipaldeniteroi)

**Facebook:** [facebook.com/theatromunicipaldeniteroi](https://www.facebook.com/theatromunicipaldeniteroi)

**YouTube:** [Theatro Municipal de Niterói](https://www.youtube.com/TheatroMunicipaldeNiteroi)

**Endereço:** Rua Quinze de Novembro, 35, Centro, Niterói, Rio de Janeiro, CEP: 24.020-125

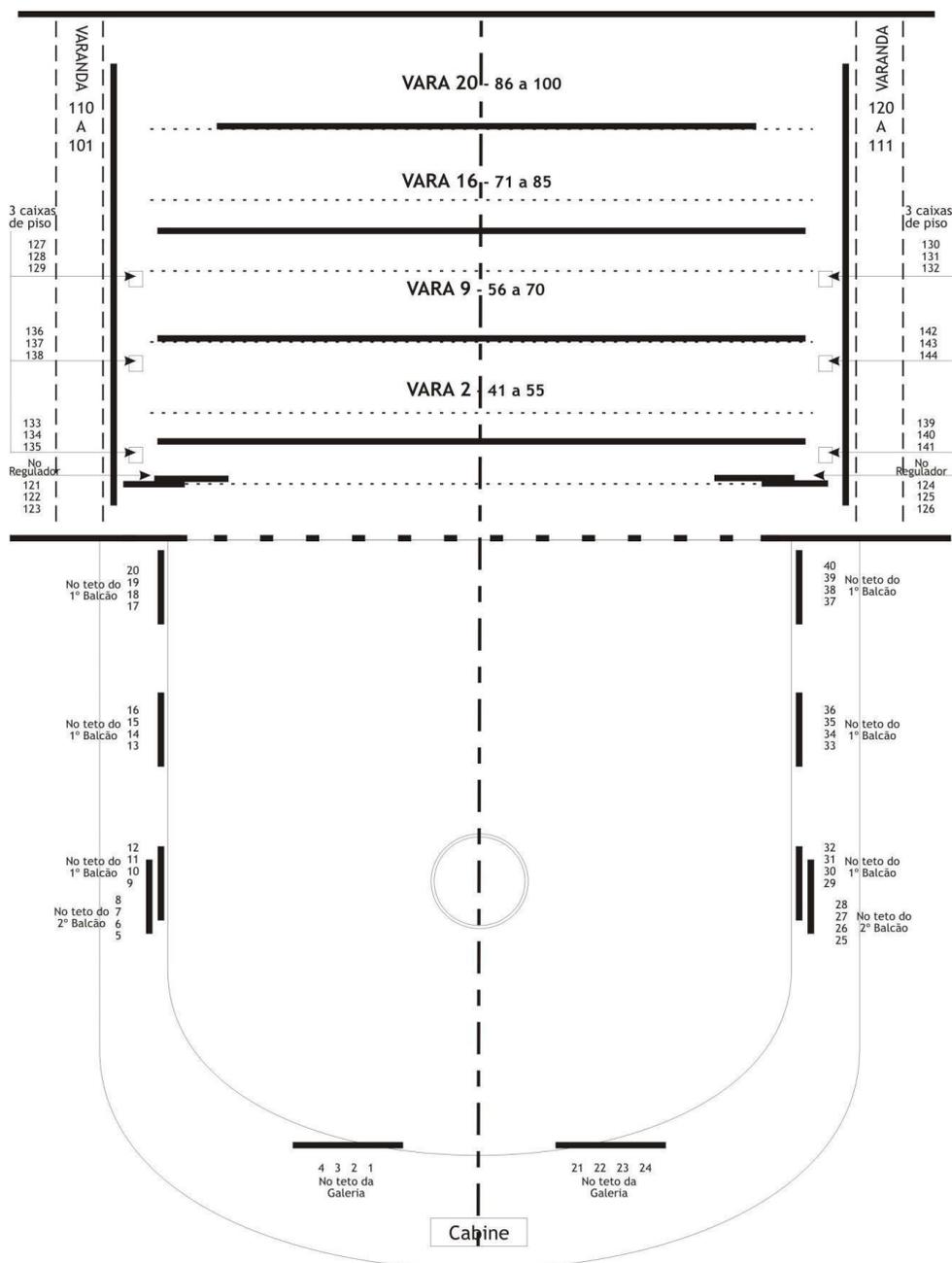


**Theatro  
Municipal  
de Niterói**

Sistema de Gestão para a Sustentabilidade de Eventos  
- SGSE -

**MANUAL DE USO DO THEATRO MUNICIPAL DE NITERÓI**

Código	TMN.M.PRO.02	Data	31/03/2021	Revisão	00
--------	--------------	------	------------	---------	----





**Theatro  
Municipal  
de Niterói**

Sistema de Gestão para a Sustentabilidade de Eventos  
- SGSE -

**MANUAL DE USO DO THEATRO MUNICIPAL DE NITERÓI**

Código

TMN.M.PRO.02

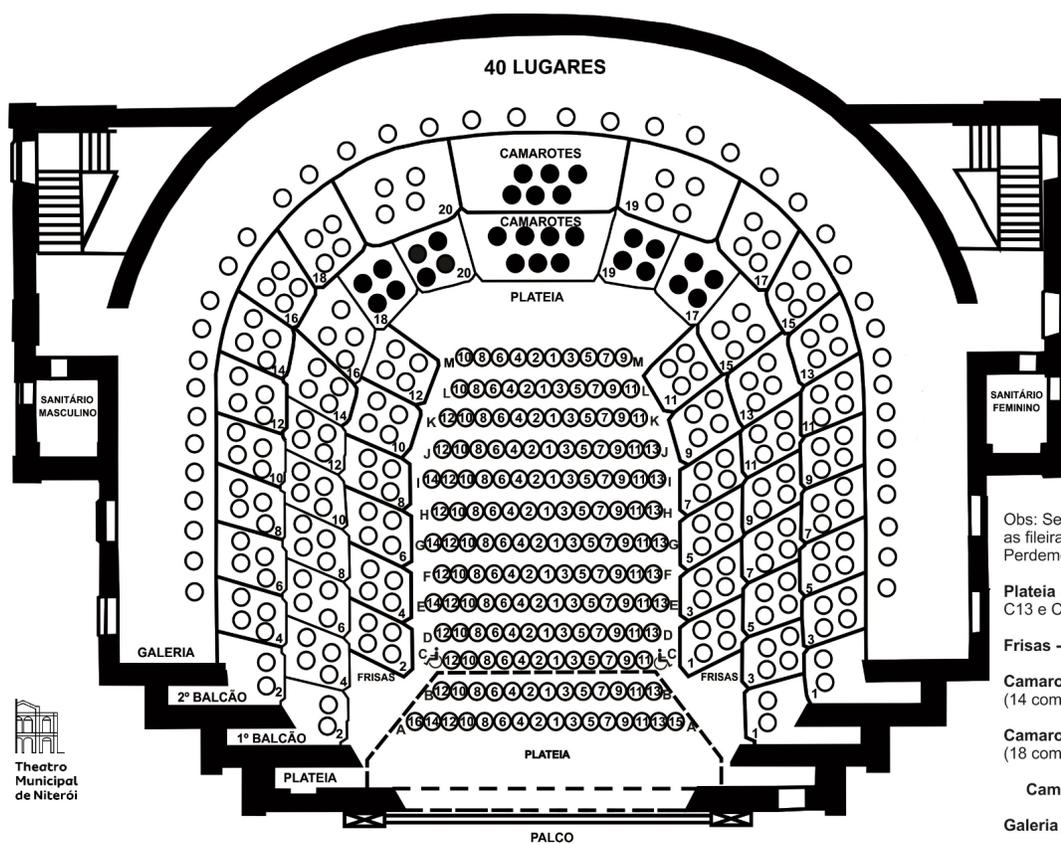
Data

31/03/2021

Revisão

00

**ANEXO II.I – MAPA DE PÚBLICO**



Theatro  
Municipal  
de Niterói

Obs: Se o fosse de orquestra for utilizado, as fileiras (A e B) serão retiradas e a 1ª a C. Perdemos 29 lugares.

Plateia - 13 fileiras, de A a M - 168  
C13 e C14 - lugares destinados a cadeirantes

Frisas - 12 unidades (com 04 lugares cada) - 48

Camarotes do 1º balcão - 16 unidades - 60  
(14 com 04 lugares e 02 com 02 lugares)

Camarotes do 2º balcão - 20 unidades - 76  
(18 com 04 lugares e 02 com 02 lugares)

Camarotes cativos (não vendáveis) - 29

Galeria - Cadeiras dispostas lado a lado - 40  
Sem lugar marcado  
Maquinário de ar condicionado

LOTAÇÃO TOTAL - 421

TOTAL DE LUGARES VENDÁVEIS - 392



**Theatro  
Municipal  
de Niterói**

Sistema de Gestão para a Sustentabilidade de Eventos  
- SGSE -

**MANUAL DE USO DO THEATRO MUNICIPAL DE NITERÓI**

Código	TMN.M.PRO.02	Data	31/03/2021	Revisão	00
--------	--------------	------	------------	---------	----

**ANEXO II.II – MAPA DE PÚBLICO - PERÍODO PANDÊMICO (SUJEITO À ALTERAÇÃO)**



**Theatro  
Municipal  
de Niterói**

Sistema de Gestão para a Sustentabilidade de Eventos  
- SGSE -

**MANUAL DE USO DO THEATRO MUNICIPAL DE NITERÓI**

Código

TMN.M.PRO.02

Data

31/03/2021

Revisão

00

**ANEXO III – ARRANJO PALCO E MAQUINARIA**

